



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº 099/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,**

R E S O L V E

I – Conceder a Sra. APARECIDA ALVES TRINDADE PEREIRA, CPF nº 475.384.149.91, Função Gratificada FG-02, a partir de 01/03/2013, a título de gratificação pelas atribuições e responsabilidades desempenhadas junto a manutenção da Divisão de Cultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 14 DE MARÇO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**